**DECRETO Nº 62.592, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Dá denominação de “Delegado de Polícia Dr. Roberto Martins de Barros” à Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 - São José dos Campos, da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Delegado de Polícia Dr. Roberto Martins de Barros” a Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos, da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, situada no Município de Taubaté.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de maio de 2017

GERALDO ALCKMIN